

## PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO № 074/2025.

"Concede ao Servidor Público Municipal **RAYANI MENDES AMORA,** o Diploma de Louvor."

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

## PROJETO DE DECRETO

**Art. 1º.** Concede ao Servidor Público Municipal "**RAYANI MENDES AMORA**", o Diploma de Louvor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de outubro de 2025.

WILKES DE OLIVEIRA Vereador da CMG